



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 169/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

Considerando a escolha da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA - MERCADO PRECO BOM, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, para o **item 03** no valor de **R\$ 6,78** (seis reais e setenta e oito reais), para o **item 06** no valor de **R\$ 3,48** (três reais e quarenta e oito reais).

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA - DIA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, para o **item 01** no valor de **R\$ 7,39** (sete reais e trinta e nove centavos), para o **item 05** no valor de **R\$ 2,95** (dois reais e noventa e cinco reais).

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA - SUPERMERCADO SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, para o **item 2** no valor de **R\$ 2,55** (dois reais e cinquenta e cinco centavos), para o **item 4** no valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA - MERCADO PRECO BOM, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, a empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA - DIA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00 e a empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA - SUPERMERCADO SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, para executar o projeto pelos valores acima citados. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 28 de agosto de 2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal